

Verificação da pontuação e cursos para progressão – professores e pedagogos - complemento

O Núcleo de Recursos Humanos Setorial, por meio da Coordenação de Carreiras e Desenvolvimento Profissional - CCD, tendo em vista a autorização governamental para o pagamento das Promoções e Progressões dos professores do Quadro Próprio do Magistério, orienta:

Os trâmites relacionados a esta ação deverão seguir o seguinte fluxo:

1. O servidor deverá observar se os cursos se encontram devidamente registrados em seu RG e se sentir falta de algum curso, verificar a validade dos quais tenha sentido falta, ou seja, se atendem os dispostos na Resolução nº 3659/2024 - GS/SEED e na Resolução nº 3660/2024 - GS/SEED, e se foram realizados nos semestres anteriormente mencionados. Observado isso, deverá realizar a ação, de acordo com a situação:

a) deverá ser encaminhado ao NRE um e-mail, comprovando a conclusão do curso, caso tenha sido realizado pela Escola de Gestão. O NRE realizará a análise e encaminhará para a confirmação da CCD.

b) se for um curso que tenha sido protocolado, deverá informar ao NRE de jurisdição o número do protocolo de solicitação de registro, que o resgatará e investigará o ocorrido por meio da consulta ao cadastro do curso no RG do servidor e sua devida confirmação pela CCD. Em casos onde seja necessário, o técnico do NRE deverá entrar em contato com o técnico responsável por seu Núcleo na CCD, para que seja analisada a situação e sejam tomadas as devidas providências.

Att,

Claudio A. Ghellere

NREFOZ/RH